



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 291, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o Art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024; a Portaria Ufersa/Prograd nº 271/2023, de 19 de dezembro de 2023; o Ofício nº 92/2025 - CCA, de 25 de novembro de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 289/2025, de 28 de novembro de 2025; o Ofício nº 18/2025 - CZOO, de 1º de dezembro de 2025; a Portaria Ufersa/Prograd nº 290/2025, de 2 de novembro de 2025; resolve:

Art. 1º Atualizar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Zootecnia - *Campus Mossoró*.

§ 1º Designar as servidoras docentes Anádria Stéphanie da Silva, Josivânia Soares Pereira e Patrícia de Oliveira Lima para comporem o NDE do Curso de Zootecnia - *Campus Mossoró*.

§ 2º Dispensar o servidor docente Matheus Ramalho de Lima da composição do NDE do Curso de Zootecnia - *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Zootecnia - *Campus Mossoró*, passa a contar com a seguinte composição:

I - Coordenador do Curso:

Dorgival Moraes de Lima Júnior;

II - Vice-Coordenador do Curso:

Rennan Herculano Rufino Moreira;

III - Representantes Docentes Titulares:

a) Alex Martins Varela de Arruda;

b) Anádria Stéphanie da Silva;

c) Andrezza Araújo de França;

d) José Ernandes Rufino de Sousa;

e) Juliana Rocha Vaez;

IV - Representantes Docentes Suplentes:

a) Josivânia Soares Pereira; e

b) Patrícia de Oliveira Lima.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos servidores docentes integrantes do NDE, nos termos do art. 5º da Resolução Consepe/Ufersa nº 53/2024, de 16 de setembro de 2024, e da Portaria Ufersa/Prograd nº 271/2023, de 19 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

